



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO SÃO GERALDO – CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: 35 34216298	FAX:	E-MAIL: clubedomenor@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-650.583/SSPMG	CPF: 591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 132 APT° 303 - CENTRO		
TELEFONE: 3421-6886	CELULAR: 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA											
O objeto é: Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.											
<table border="1"><thead><tr><th>JORNADA PARCIAL</th><th>NÚMERO DE ALUNOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>Maternal I e Maternal II</td><td>51</td></tr><tr><td>Pré I</td><td>44</td></tr><tr><td>Pré II</td><td>67</td></tr><tr><td>TOTAL DE TURMAS :08</td><td>TOTAL DE ALUNOS: 162</td></tr></tbody></table>	JORNADA PARCIAL	NÚMERO DE ALUNOS	Maternal I e Maternal II	51	Pré I	44	Pré II	67	TOTAL DE TURMAS :08	TOTAL DE ALUNOS: 162	
JORNADA PARCIAL	NÚMERO DE ALUNOS										
Maternal I e Maternal II	51										
Pré I	44										
Pré II	67										
TOTAL DE TURMAS :08	TOTAL DE ALUNOS: 162										
<table border="1"><thead><tr><th>JORNADA INTEGRAL</th><th>NÚMERO DE ALUNOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>Maternal I e Maternal II</td><td>30</td></tr><tr><td>Pré I e Pré II</td><td>25</td></tr></tbody></table>	JORNADA INTEGRAL	NÚMERO DE ALUNOS	Maternal I e Maternal II	30	Pré I e Pré II	25					
JORNADA INTEGRAL	NÚMERO DE ALUNOS										
Maternal I e Maternal II	30										
Pré I e Pré II	25										

3. DESCRIÇÃO DE METAS	
1- Atender 162 crianças de 2 anos a 5 anos	Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças.
2- Oferecer 55 vagas e atender crianças de 2 anos a 5 anos em jornada integral.	Garantir atendimento em jornada integral as crianças de mães que trabalham.
3- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas.	Avaliar e acompanhar crianças que apresentam transtorno de conduta ou psicológico orientando professores sobre conduta e ou encaminhando para atendimento especializado.
4- Organizar encontro de pais de alunos matriculados.	Orientar pais em encontros de pais ou casos específicos para reflexões a respeito de práticas sociais que produzem os problemas comportamentais ou de aprendizagem nas crianças.
5- Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral.	Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento e a ação educativa na instituição oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da instituição ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.

6- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças.	Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação oferecida às crianças pela Instituição garantindo a qualidade dos serviços de alimentação.
7- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens.	Aulas ministradas por professor específico, semanalmente, de artes visuais, música, teatro e dança para todas as crianças matriculadas.
8- Implementar as Diretrizes constante na BNCC de Educação Infantil e no plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através de sequencias didáticas	Organizar módulos de estudos e planejamento para refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A Previsão anual de receitas é de R\$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$24.181,81 (vinte e quatro mil , cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

A Previsão de Despesas Anual é de R\$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:

a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação: - capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola lotados e em exercício.

b) Contratação dos serviços de Psicólogo (com efetivação pela CLT) e Fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de Serviços.

c) Despesas com Rescisão Contratual

Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa

II – Encargos Sociais:

Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IR s/salários.

III– Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

- a) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.
- b) Capacitação continuada de: Supervisores ,professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola , monitores, Nutricionista.

IV –, Manutenção, Construção E Conservação De Instalações e equipamentos necessários ao ensino:

a) Manutenção, Construção e Conservação das Instalações Físicas:

-Despesas com ampliação e reforma das instalações físicas, ampliação manutenção e reforma da rede elétrica, rede hidráulica, troca de pisos, pinturas de paredes, portas, janelas, manutenção de telhados, colocação de grades, manutenção geral da quadra de esportes, colocação de piso emborrachado no playground do Maternal I e II.

- Construção de 01 armário em alvenaria, para guardar o material pedagógico e de das aulas de arte.

- Adequação das instalações às exigências do Corpo de Bombeiros de projetos de combate a incêndio para liberação do Alvará de Funcionamento (colocação de caixa d'água, instalação de hidrantes, sinalização).

- Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento patrimonial

- Adequação das instalações as normas sanitárias vigentes com a colocação de telas mosquiteiras em portas e Janelas, Grades de Segurança, pias de higienização de mãos, divisórias, saboneteiras, toalhas descartáveis, sistema de ventilação, higienização ambientes, lavagem das caixas de água), troca de filtros de bebedouros e cozinha.

-Manutenção do Sistema de iluminação, cobertura e ventilação da quadra de esportes, inclusive com instalação de exaustores eólicos visando melhorar a temperatura e ventilação.

b)– Manutenção de Equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletrônicos, aparelhos telefônicos, computadores, fogões, geladeiras, ventiladores, Freezers, Fornos, copiadoras, impressoras computadores, armários, mesas, cadeiras), seja mediante a aquisição de produtos (Toners, tintas para impressora, graxas, óleos,) seja mediante a realização de consertos diversos(reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).

V - Aquisição de equipamentos:

Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, cortinas, Tatames, bebedouros, ventiladores.

VI – Realização de outras atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

Despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica:

- a) Alimentação (*em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica*).
- b) – **Despesas de consumo:** Energia Elétrica, Água e esgoto, Telefone, sistema de alarme predial , internet, mensalidade anual de antivírus, correios, cartórios.
- c) - **Despesas com Veículos:** conservação e manutenção de veículos, combustíveis a serem utilizados nos Veículos: (Kombi placa HCM 5512 - utilizada para transporte de alunos quando necessário) e camionete Fiat Strada Fireflex placa HOB8317(utilizada para o transporte de alimentos, doações e serviços administrativos da OSC);
- d) - **Compra de Materiais:** material de limpeza , material de higiene, material descartável (pratos, copos e talheres, guardanapos), material de escritório (clips, papéis, canetas, borrachas, grampos, durex, cola, marcador de texto, caixa arquivo, grampeadores, furadores, bobinas.), utensílios domésticos, enxovais (sala do maternal I)
- e) Aluguel de Equipamento: Aluguel de máquina copiadora a ser utilizada em confecção de cópias de atividades pedagógicas para os projetos educacionais propostos neste plano de trabalho.
- f) **Mão de Obra de Terceiros Pessoas Físicas:** Pedreiro, Pintor, Eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, Calheiro jardineiro, soldador,
- g) **Mão de Obra de Terceiros Pessoas Jurídicas :** Serviços de assessoria Contábil, Empresas de manutenção e reformas, Nutricionista, Empresas de Dedetização e limpeza de caixas d'água, Empresa especializada em estruturas metálicas (manutenção da cobertura da quadra de esportes)

VII – Aquisição de material didático-escolar:

Materiais didático-escolar destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola:

- a) Material Desportivo : Bolas, bambolês , redes usados nas aulas de educação física
- b) Aumento do acervo da biblioteca: compra de livros infantis.
- c) Material Escolar: lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, Tnt, Isopor, papel pardo, papel sulfite cola, giz de cera, guache, Sacos plásticos para documentos, pastas, giz, quadros branco brinquedos pedagógicos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Para garantir o atendimento das metas 1 e 2 serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio; orientação aos pais e ou responsável sobre a importância da Educação Infantil na formação da criança; elaboração e acompanhamento da efetivação dos planejamentos (anual, bimestral e semanal) conforme as Diretrizes da BNCC para Educação Infantil e o plano Estadual; Elaboração e acompanhamento da efetivação do planejamento das atividades de cuidado e recreação das crianças de jornada integral.

Para garantir o cumprimento das metas 3 e 4 a Instituição conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que acompanha, orienta professores e pais, e encaminha (casos específicos) os alunos matriculados que demonstrem transtorno manifesto após observação periódica.

A prestação de serviços de uma nutricionista, com visita semanal, implementando ações de acompanhamento, orientação e elaboração de cardápio, elaboração e implantação do manual de boas práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados garantem a qualidade dos serviços de alimentação escolar na Instituição para o cumprimento da meta 6.

Garantem o cumprimento das metas 5 e 8 a implementação, o planejamento e o acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Plano Estadual para Curriculum de Minas e a organização de uma agenda de formação continuada para atender a demanda dos profissionais de educação da Instituição.

O planejamento, a implementação e o acompanhamento de projetos interdisciplinares, tendo como eixos as interações e as brincadeiras assegurando à criança o direito de expressar e produzir conhecimento através de si e do outro garantem o cumprimento da meta 7.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá através de :

Metas 1 e 2 - Observando, identificando e avaliando os diversos fatores que fazem da instituição um ambiente inclusivo, de integração a Instituição acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados e atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.

Metas 3 e 4 – organização de um protocolo de atendimento: Relatório de conduta do aluno(professor) e encaminhamento ao serviço psicológico; convocação de pais ou responsável; ata de reuniões com pais; acompanhamento e relatório psicológico; 2ª via de encaminhamento a profissionais especializados.

Meta 6 – Acompanhamento das implementações e orientações do profissional de nutrição através de planilhas de atendimento, elaboração de cardápio e diretrizes para boas práticas.

Meta 5, 7 e 8 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019

Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente

